



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do Vereador

Leonardo de Seixas Carvalho

REQUERIMENTO Nº 15-2023

Requer informações sobre a Lei Municipal Nº 771 de 21 de setembro de 2016, dispõe sobre a criação do “Banco de Medicamentos” no município de Itatiaia/RJ e dá outras providências.

1- Se a referida lei está sendo aplicada pela secretaria responsável;

Por motivo de poder obter a informação acima citada, é que:

Requeiro na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Exmo.Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, solicitando informações sobre a Lei Municipal Nº 771 de 21 de setembro de 2016, dispõe sobre a criação do “Banco de Medicamentos” no município de Itatiaia/RJ e dá outras providências.

Segue em anexo cópia da Lei Municipal.

Justificativa:

A falta de condições para se adquirir uma medicação é vivida com frequência por grande parte das famílias brasileiras e não é diferente da realidade de nosso município, principalmente os idosos que possuem boa parte de sua aposentadoria comprometida com as necessidades na área da saúde.

Por outro lado, sabemos que há milhares de pessoas que mantêm em casa remédios que não utilizam mais porque normalmente sobram e ficam esquecidos e acabam perdendo a validade.

Bem como nos consultórios médicos, o acúmulo de remédios de amostra grátis, que na grande maioria das vezes deixam de ser consumidos.

Esta Lei é uma importante ferramenta na organização de ações para a ampliação do acesso a medicamentos principalmente as famílias de baixa renda

Itatiaia-RJ, 20 de março de 2023.



Leonardo de Seixas Carvalho
Vereador